

LEILAO - Nº 220125BSRJ

Dia 22/01/2025 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 220125BSRJ

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 22/01/2025, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA;
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 220125BSRJ e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.
- **3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO:** Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.
- **OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA FUNCIONANDO"**: significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.
- **5) DO PAGAMENTO:** O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes a **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listados ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). O exemplo abaixo é de **BENS VEÍCULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando para **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas** (**Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 a R\$ 499,99 - R\$ 100,00

De R\$ 500,00 a R\$ 999,99 - R\$ 200,00 •

De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99 - R\$ 300,00 •

De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99 - R\$ 700,00 •

De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99 - R\$ 1.200,00 •

De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99 - R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99 - R\$ 2.100,00 •

De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99 - R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99 - R\$ 3.000,00 •

De R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99 - R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 a R\$ 79.999,99 - R\$ 4.000,00 •

De R\$ 80.000,00 a R\$ 89.999,99 - R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 a R\$ 99.999,99 - R\$ 5.000,00 •

De R\$ 100.000,00 a R\$ 109.999,99 - R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 a R\$ 119.999,99 - R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 a R\$ 149.999,99 - R\$ 7.000,00 •

De R\$ 150.000,00 a R\$ 159.999,99 - R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 a R\$ 199.999,99 - R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 a R\$ 299.999,99 - R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 - R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote só poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação mencionados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, há o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO

DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento ocasional neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, o Licitante/Arrematante ficará suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" regulamentadas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes a COMITENTES VENDEDORES por meio de leilões públicos e não encontra garantia nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, ficam os Arrematantes cientes de que não há incidência das normas consumeristas, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim como o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelos Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas mencionadas nesse item.

- **5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes incluídos no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.
- **5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles **identificados com o selo "Financie Já" na imagem ou no lote.** Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "MINHAS COMPRAS", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

7.1 - Observância aos Procedimentos Legais: Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.
- 9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da VIP Leilões mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção "MINHAS COMPRAS" no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via SEDEX, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP

01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

- 13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:
 - **NEGADO**: O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
 - VENDIDO: O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
 - CONTRAPROPOSTA: Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

- 14) DOS LANCES VIA INTERNET Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.
- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para a aquisição de veículos inservíveis (sucatas) em São Paulo, Goiás ou outros estados, alguns COMITENTES VENDEDORES podem exigir o credenciamento prévio no DETRAN. Os arrematantes ficam cientes de que tal credenciamento poderá ser solicitado para homologação da venda nessas localidades.

Adicionalmente, a venda de sucatas, de forma geral, só poderá ser homologada para clientes com natureza jurídica (CNPJ), compatível com a atividade comercial exercida, conforme exigido pela legislação vigente.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2025 PAGO. A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência. Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os débitos excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os débitos somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos débitos e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os débitos (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos débitos gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, incluindo as do arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas para fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar fisicamente instalada ou não. O comprador deverá também verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de **R\$ 40,00** referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

17.2 BANCO MERCEDES // SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO: Os débitos dos veículos foram regularizados até a data de transferência ao comitente vendedor. Assim, quaisquer débitos que possam surgir (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.), independentemente da data de origem e com valor total de até R\$ 800,00 (seja um único débito ou a soma de vários), serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 800,01 (um único débito ou a soma de vários) não deverão ser quitados diretamente pelo arrematante, devendo ser encaminhados ao leiloeiro, que os enviará ao Banco para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 45 dias corridos após a data da venda do bem. Despesas referentes ao IPVA, licenciamento e DPVAT, caso existam, serão de responsabilidade do arrematante. Quando tais despesas estiverem quitadas, essa informação será destacada no campo "Observação" do lote. Multas de averbação, caso incidam sobre a transferência, serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis após a conclusão da venda, podendo ser estendido para até 45 dias úteis dependendo do funcionamento do órgão responsável (DETRAN). O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo para seu nome no prazo de 30 dias corridos a partir da disponibilização do documento pelo leiloeiro/comitente vendedor, não podendo transferi-lo a terceiros antes da regularização, conforme a legislação vigente. É vedado aos arrematantes circular com o veículo sem que este tenha sido devidamente vistoriado e aprovado por oficinas autorizadas pelo INMETRO, comprovado por meio do laudo veicular. Todos os arrematantes assumem total responsabilidade civil e criminal pela aquisição e uso dos veículos, isentando completamente a empresa vendedora e o proprietário anterior (conforme registro no DETRAN) de qualquer responsabilidade por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, direta ou indiretamente. A regularização de bloqueios administrativos, despesas para estampagem, novo emplacamento e a troca da placa para o modelo Mercosul serão de responsabilidade do arrematante. O comitente vendedor não se responsabiliza por restrições judiciais que venham a surgir no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independentemente das datas dos processos. A regularização e baixa dessas restrições serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, que deverá proceder judicialmente, se necessário. O comitente vendedor não se responsabiliza por divergências na numeração do motor ou do chassi. Caso os números informados nos lotes sejam divergentes dos registrados no DETRAN ou na BIN, desde que não haja queixa de furto/roubo, a regularização e os custos envolvidos serão de total responsabilidade do arrematante. Todos os veículos são vendidos com base no modelo e ano de fabricação, no estado em que se encontram, sem garantias de funcionamento, estrutura ou quaisquer características específicas. O comitente vendedor não se responsabiliza por defeitos mecânicos, elétricos, vícios ocultos ou aparentes, nem por avarias e falhas que possam surgir após a venda. Os veículos estão disponíveis para vistoria prévia à aquisição. O arrematante é responsável por realizar todas as verificações necessárias antes da compra, sendo vedadas quaisquer reclamações ou pedidos de reembolso após a venda. A regularização e os encargos de veículos blindados, incluindo a obtenção do certificado de blindagem, quando ausente, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Atendendo aos termos da Resolução nº 297/2008 do CONTRAN, todos os veículos classificados como irrecuperáveis (sucatas) terão seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com a respectiva devolução de seus sinais identificadores de chassis e placas. Dessa forma, esses veículos serão vendidos sem a entrega do ATPV-e ou CRLV-e pelo comitente vendedor. APENAS PARA O COMITENTE BANCO MERCEDES: Veículos vendidos no pátio do parceiro SELECTRUCK deverão ter o agendamento de retirada realizado exclusivamente através da central de atendimento.

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso de EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o respectivo ato constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar necessários. Regras para Menores de Idade: Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou estiverem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas: A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou reposição de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme a Resolução 729/2018 do CONTRAN. "Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 30 dias úteis após a venda". OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são oriundos de retomada de financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos encontram-se em processo de transferência de documentação para o nome do banco comitente, processo este que poderá levar até 30 dias úteis para ser concluído. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao estabelecido no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, locação de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de conta titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão devem ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lances podem ser realizados a partir da abertura do leilão (quando o leilão e o lote são exibidos no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances apresentados são de conhecimento público, irretratáveis e não podem ser alterados, alugados ou vendidos. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores, conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações necessárias e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador se compromete a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição dos bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como dos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitente deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, a recompra será realizada pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e da comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de custos ou benfeitorias, o pedido será analisado somente mediante a apresentação de evidências do pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de indenização, a deliberação sobre a procedência também será de responsabilidade do comitente. Pleitos de reembolso de custos ou benfeitorias só serão analisados mediante a apresentação de comprovações de pagamento e documentação correspondente (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual esteja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emite nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, dados, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e atrasos na regularização para o nome do comprador ou segurança não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. As restrições administrativas ou judiciais aplicadas após os dados do leilão não serão de responsabilidade da companhia de segurança, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) prejudicial ou dano à mídia; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado com numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, sendo todos os custos de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre a milhagem registrada no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar variações mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos protegidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo ordem de ordem do Exército ou da Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme previsão da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvos serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão.** A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas da Comissão Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV-e . O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

17.9 SOMPO SEGUROS S.A // SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A // HDI SEGUROS DO BRASIL SA: Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo esta condição aceita pelo comprador ao realizar a arrematação. Os veículos serão vendidos pelo modelo descrito. Todos os débitos pendentes no momento da transferência ou baixa foram quitados. A companhia está isenta de emitir notas fiscais, conforme o recurso especial nº 866.677 - SP (2006/0119138-7), portanto, estas não serão fornecidas. Caso existam débitos de IPVA ou DPVAT, independentemente do ano, estes serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Licenciamento e multas de averbação também serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Os documentos dos veículos só serão entregues após a quitação dos débitos pendentes, devendo o arrematante providenciar a regularização em até 20 dias após a data do leilão. Débitos anteriores ou posteriores ao leilão, incluindo multas, IPVAs, DPVATs e licenciamentos de exercícios atuais ou anteriores, serão integralmente de responsabilidade do comprador/arrematante. Isso inclui eventuais multas de averbação e custos com regularização da documentação, laudos e desbloqueio de restrições. Para veículos equipados com kit gás, na ausência do certificado do cilindro ou de outros documentos relacionados, a regularização será por conta do arrematante. Para veículos sem kit gás, mas que constem com combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN será de responsabilidade do arrematante. Veículos oriundos de sinistros podem apresentar danos no câmbio, chassi ou motor. Qualquer necessidade de remarcação, substituição ou regularização desses itens, mesmo que não informados no catálogo, será de responsabilidade do arrematante. A realização de laudos, vistorias, baixa de restrições administrativas e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante. O laudo PMG é utilizado pelo DETRAN para classificar os danos como pequena, média ou grande monta. Caso haja reclassificação posterior à transferência, a seguradora não será responsável por indenizações ou recompra, considerando que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG. Para veículos classificados como irrecuperáveis, a participação no leilão é restrita a estabelecimentos devidamente credenciados pelo DETRAN-SP que atuem na reciclagem veicular. A regularização da documentação e o desbloqueio para transferência serão de total responsabilidade do comprador, em conformidade com a legislação vigente. A entrega dos documentos (baixa de sucata, ATPV-e) ocorrerá em até 30 dias úteis após o leilão, podendo ser prorrogada em casos específicos relacionados à legislação do DETRAN local. Caso haja necessidade de troca ou emplacamento no modelo Mercosul, a regularização e os encargos serão de responsabilidade do comprador. A companhia não se responsabilizará por restrições judiciais que surjam no sistema do DETRAN após a venda, cabendo ao arrematante proceder com a baixa por meio de processo judicial (embargos de terceiros). Por se tratar de veículos recuperados, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, serviços realizados ou materiais utilizados na blindagem. A regularização da blindagem será de responsabilidade exclusiva do comprador, que deverá cumprir as exigências legais e, se necessário, obter cadastro junto ao DETRAN ou Exército. Veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de modificação (MODIF: BLINDAGEM). A transferência de propriedade deverá ocorrer em até 30 dias, conforme o Art. 233 do CTB. Veículos blindados só poderão ser adquiridos por pessoas físicas ou jurídicas que comprovem idoneidade por meio da ATVB (Autorização para Transferência de Veículos Blindados), conforme a Portaria nº 94, de 16/08/2019, Seções II e III, Arts. 47 a 54, do Ministério da Defesa. O comprador deverá entregar o termo de responsabilidade assinado e com firma reconhecida.

17.14 LOCALIZA // LOCADORAS EM GERAL : Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote . Multas de trânsito no valor de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Caso incida sobre a transferência, a multa de averbação será de responsabilidade do arrematante. COAF Nº 25 de 16/01/2013: De acordo com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica). No caso de pessoa jurídica, deverá verificar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, os arrematantes ficam cientes de que devem fornecer as informações ordinárias no ato da arrematação para cumprimento da legislação vigente. O documento de transferência será entregue no prazo de até 60 dias corridos . Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia . Veículos Localiza: Serão somados aos reembolsos e despesas autorizadas os valores correspondentes à logística dos veículos, que serão descritos no edital. Em casos de recompra autorizada, as benfeitorias (serviços extras realizados no veículo) serão verificadas e poderão ser aceitas ou recusadas, a seleções do comitente vendedor.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s)

arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site <u>www.vipleiloes.com.br</u>.

COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP

VIP SÃO PAULO SP (RUA ALEXADNRE ALIPERTI GALPÃO 5 - AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)

L	т.	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO		Reemb./Desp. Aut.
	2	MERCEDES- BENZ	915 E MTX TVAL 2018/2018	5	FANTASIA	DIESEL		IPVA 2024 PAGO / SINISTRO RECUPERADO.	904257	3400,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15		RENEGADE SPORT AT 2021/2021	3	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Pequena	IPVA 2025 PENDENTE / REMARCAÇÃO DE CHASSI, MOTOR E VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS VEÍCULO DE ROUBO e FURTO.	959445	1900,00
16	JEEP	RENEGADE THAWK AT D 2021/2021	8	Branca	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2025 PENDENTE	950070	1900,00
17	AUDI	Q5 2.0 TFSI 2023/2022	1	Cinza	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	989085	1900,00
18	JEEP	COMPASS LIMITED S 2019/2019	5	Branca	DIESEL	Pequena	IPVA 2025 PENDENTE / REMARCAÇÃO DE CHASSI, MOTOR E VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS VEÍCULO DE ROUBO E FURTO.	062522	1900,00
19		HB20 16A VISION 2020/2019	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena	IPVA 2025 PENDENTE / REMARCAÇÃO DE CHASSI, MOTOR E VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS VEÍCULO DE ROUBO E FURTO.	026567	1900,00
20	VOLKSWAGEN	NIVUS HL TSI 2024/2024	6	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE	981372	1900,00

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	ran	Reemb./Desp. Aut.
21	17177117	HILUX CDSRXA4FD 2021/2021	6	Cinza		Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE	989956	1900,00

		VIP PA	AULISTA		ulista VEÍCULO EM: Pa		ATIBE - Paulista - PE)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
22	JEEP	RENEGADE LNGTD AT D 2021/2020	8	Prata	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2025 PENDENTE	991948	1900,00					
		VIP	SALVAD		ÇARI VEÍCULO EM: CA JA NAFTA - POLO PET	3								
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
23	TOYOTA	HILUX SWSRXA4FD 2021/2021	7	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1003566	1900,00					
		VIP P	AULISTA		ulista VEÍCULO EM: Pa		ATIBE - Paulista - PE)							
LT	PENALUT OROCH EXP 16 2 Branca GASOLINA/ALCOOL MEDIA UDVA 2025 PAGO 1005603 1000 00													
24	RENAULT	OROCH EXP 16 SCE 2021/2020	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1005693	1900,00					
	v	IP SANTA CATARINA	SC (RO		HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA		- PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	SC)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
25	CHEVROLET	S10 LT FD4A 2018/2017	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE	973229	1900,00					
		VIP PA	AULISTA		ulista VEÍCULO EM: Pa EVERINO JOSINO GUE		ATIBE - Paulista - PE)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
26	HYUNDAI	HB20 1.6A COMF 2017/2016	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE / ROUBO E FURTO	990104	1900,00					
27	FIAT	STRADA WORKING 2015/2014	3	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE / REMARCAÇÃO DE CHASSI E VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS VEÍCULO DE ROUBO	965658	1900,00					
28	CHEVROLET	ONIX PLUS 10MT LT4 2020/2020	0	Preta	GASO/ALCO/GNV	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	992726	1900,00					
		VIP	SALVAD		ÇARI VEÍCULO EM: CA	•								
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
29	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2015/2014	0	Verde	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE	996719	1900,00					
		VI	P MARA		RABA VEÍCULO EM: M DOVIA BR 222 KM 03	~ .								
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
30	SCANIA	R540 A6X4 2023/2022	0	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA	951432	4500,00					
		VIP	SALVAD		ÇARI VEÍCULO EM: CA	•								
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
31	SCANIA	R460 A6X2 2024/2023	1	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA	951750	4500,00					
32	FORD	FIESTA SE 2011/2011	5	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE	1002547	1900,00					
33	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2022/2021	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE	1004468	1900,00					

		ECOCDODT FOL				MEDIA								
34	FORD	ECOSPORT FSL 1.6 2014/2014	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE	991792	1900,00					
35	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2012/2012	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1003137	1900,00					
36	FIAT	SIENA FIRE FLEX 2011/2011	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1004482	1900,00					
37	CITROEN	C3 AIRCROSS GLXM 2013/2013	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE / REMARCAÇÃO DO MOTOR	936037	1900,00					
				São	Luís VEÍCULO EM: S	ão Luís - MA								
		VIP SAO	LUIS MA	(Av. Enge	nheiro Emiliano Macie	ira, Km 7 - M	aracanã - São Luís - MA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
38	GM	CELTA 4P LIFE 2009/2008	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1005491	500,00					
			VIP S		AREM VEÍCULO EM: S PA (RUA SANTANA -									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
39	FORD	FOCUS GHIA 2.0LHA 2008/2007	5	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE		500,00					
				IL	HOTA VEÍCULO EM: IL	.HOTA - SC								
	٧	/IP SANTA CATARINA	SC (RO	DOVIA BR	470 KM 17 ESTRADA	DA CAEIRA	- PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)						
LT	Aut.													
40	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX 2011/2010	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE	993721	1900,00					
				CAMA	ÇARI VEÍCULO EM: C	- AMAÇARI - E	BA							
		VIP	SALVAD	OR BA (RU	JA NAFTA - POLO PET	ROQUIMICO	- CAMAÇARI - BA)							
LT				1	I	_								
	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
41	MARCA SR	MODELO RANDON SR BA 02E 2023/2023	PLACA 4	COR Preta	GASOLINA	MONTA MEDIA MONTA	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA	COD 981916						
	SR	RANDON SR BA 02E 2023/2023	4	Preta IL	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE	981916	Aut.					
	SR	RANDON SR BA 02E 2023/2023	4	Preta IL DOVIA BR	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA	981916	Aut.					
41	SR V	RANDON SR BA 02E 2023/2023 //IP SANTA CATARINA	4 A SC (RO	Preta IL DOVIA BR	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA	MEDIA MONTA .HOTA - SC DA CAEIRA	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	981916 A - SC)	Aut. 4500,00 Reemb./Desp.					
41 LT	SR V	RANDON SR BA 02E 2023/2023 //IP SANTA CATARINA	4 SC (RO	Preta IL DOVIA BR	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA	MEDIA MONTA .HOTA - SC DA CAEIRA	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO 12 BLUSÕES FEMININOS 9 JAQUETAS FEMININAS 8 BLUSÕES MASCULINOS 6	981916 A - SC)	Aut. 4500,00 Reemb./Desp. Aut.					
41 LT 42	SR V	RANDON SR BA 02E 2023/2023 /IP SANTA CATARINA MODELO / 3201 ACTIVE FLEX	4 SC (RO	Preta IL DOVIA BR COR Branca	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA COMB	MEDIA MONTA HOTA - SC DA CAEIRA MONTA Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - DESERVAÇÃO 12 BLUSÕES FEMININOS 9 JAQUETAS FEMININAS 8 BLUSÕES MASCULINOS 6 PIJAMAS MASCULINOS IPVA 2025 PENDENTE	981916 A - SC) COD	Aut. 4500,00 Reemb./Desp. Aut. 0,00					
41 LT 42	SR V	RANDON SR BA 02E 2023/2023 /IP SANTA CATARINA MODELO / 320I ACTIVE FLEX 2016/2015	4 ASC (ROPLACA	Preta IL DOVIA BR COR Branca CAMA	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA COMB GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA HOTA - SC DA CAEIRA MONTA Média Monta AMAÇARI - E	IPVA 2025 PENDENTE PLACA VERMELHA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - DESERVAÇÃO 12 BLUSÕES FEMININOS 9 JAQUETAS FEMININAS 8 BLUSÕES MASCULINOS 6 PIJAMAS MASCULINOS IPVA 2025 PENDENTE	981916 A - SC) COD	Aut. 4500,00 Reemb./Desp. Aut. 0,00					
41 LT 42 43	SR V	RANDON SR BA 02E 2023/2023 /IP SANTA CATARINA MODELO / 320I ACTIVE FLEX 2016/2015	4 ASC (ROPLACA	Preta IL DOVIA BR COR Branca CAMA OR BA (RU	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA COMB GASOLINA/ALCOOL ÇARI VEÍCULO EM: C	MEDIA MONTA HOTA - SC DA CAEIRA MONTA Média Monta AMAÇARI - E	IPVA 2025 PENDENTE PLACA VERMELHA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - DESERVAÇÃO 12 BLUSÕES FEMININOS 9 JAQUETAS FEMININAS 8 BLUSÕES MASCULINOS 6 PIJAMAS MASCULINOS IPVA 2025 PENDENTE	981916 A - SC) COD	Aut. 4500,00 Reemb./Desp. Aut. 0,00					
41 LT 42	SR WARCA	RANDON SR BA 02E 2023/2023 /IP SANTA CATARINA MODELO / 3201 ACTIVE FLEX 2016/2015	4 A SC (RO PLACA 3 SALVAD	Preta IL DOVIA BR COR Branca CAMA OR BA (RU	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA COMB GASOLINA/ALCOOL GARI VEÍCULO EM: C JA NAFTA - POLO PET	MEDIA MONTA HOTA - SC DA CAEIRA MONTA Média Monta AMAÇARI - E ROQUIMICO	IPVA 2025 PENDENTE PLACA VERMELHA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - DESERVAÇÃO 12 BLUSÕES FEMININOS 9 JAQUETAS FEMININAS 8 BLUSÕES MASCULINOS 6 PIJAMAS MASCULINOS IPVA 2025 PENDENTE 3A - CAMAÇARI - BA)	981916 A - SC) COD 986004 987763	Reemb./Desp. Aut. 0,00 1900,00 Reemb./Desp.					
41 LT 42 43	SR WARCA	RANDON SR BA 02E 2023/2023 /IP SANTA CATARINA MODELO / 320I ACTIVE FLEX 2016/2015 VIP MODELO STRADA HD WK CD E 2018/2017	4 A SC (RO PLACA 3 SALVAD PLACA 3	Preta IL DOVIA BR COR Branca CAMA OR BA (RU COR Branca	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA COMB GASOLINA/ALCOOL GARI VEÍCULO EM: C JA NAFTA - POLO PET COMB	MEDIA MONTA HOTA - SC DA CAEIRA MONTA Média Monta AMAÇARI - E ROQUIMICO MONTA MEDIA MONTA MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO 12 BLUSÕES FEMININOS 9 JAQUETAS FEMININAS 8 BLUSÕES MASCULINOS 6 PIJAMAS MASCULINOS IPVA 2025 PENDENTE 3A - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	981916 A - SC) COD 986004 987763	Reemb./Desp. Aut. 0,00 1900,00 Reemb./Desp. Aut.					
41 LT 42 43	SR WARCA	RANDON SR BA 02E 2023/2023 /IP SANTA CATARINA MODELO / 320I ACTIVE FLEX 2016/2015 VIP MODELO STRADA HD WK CD E 2018/2017	4 A SC (RO PLACA 3 SALVAD PLACA 3	Preta IL DOVIA BR COR Branca CAMA OR BA (RU COR Branca MAI BA PA (RO	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA COMB GASOLINA/ALCOOL GARI VEÍCULO EM: C JA NAFTA - POLO PET COMB GASOLINA/ALCOOL RABA VEÍCULO EM: N	MEDIA MONTA HOTA - SC DA CAEIRA MONTA Média Monta AMAÇARI - E ROQUIMICO MONTA MEDIA MONTA MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO 12 BLUSÕES FEMININOS 9 JAQUETAS FEMININAS 8 BLUSÕES MASCULINOS 6 PIJAMAS MASCULINOS IPVA 2025 PENDENTE 3A - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	981916 A - SC) COD 986004 987763	Reemb./Desp. Aut. 0,00 1900,00 Reemb./Desp. Aut.					
41 LT 42 43 LT 44	MARCA MARCA FIAT	RANDON SR BA 02E 2023/2023 /IP SANTA CATARINA MODELO / 320I ACTIVE FLEX 2016/2015 VIP MODELO STRADA HD WK CD E 2018/2017 VI MODELO HILUX CDSRXA4FD	4 A SC (RO PLACA 3 SALVAD PLACA 3	Preta IL DOVIA BR COR Branca CAMA OR BA (RU COR Branca MAI BA PA (RO	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA COMB GASOLINA/ALCOOL GARI VEÍCULO EM: C JA NAFTA - POLO PET COMB GASOLINA/ALCOOL RABA VEÍCULO EM: N DOVIA BR 222 KM 03	MEDIA MONTA HOTA - SC DA CAEIRA MONTA Média Monta AMAÇARI - E ROQUIMICO MONTA MEDIA MONTA MEDIA MONTA IARABA - PA - SÃO FÉLIX MÓNTA Média	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - PEDRA DE AMOLAR - I	981916 A - SC) COD 986004 987763 COD 990086	Reemb./Desp. Aut. 0,00 1900,00 Reemb./Desp. Aut. 1900,00					
41 42 43 LT 44	MARCA MARCA MARCA	RANDON SR BA 02E 2023/2023 /IP SANTA CATARINA MODELO / 320I ACTIVE FLEX 2016/2015 VIP MODELO STRADA HD WK CD E 2018/2017 VI MODELO	4 A SC (RO PLACA 3 SALVAD PLACA 3 P MARA	Preta IL DOVIA BR COR Branca CAMA OR BA (RU COR Branca MAI BA PA (RO COR Branca	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA COMB GASOLINA/ALCOOL CARI VEÍCULO EM: C JA NAFTA - POLO PET COMB GASOLINA/ALCOOL RABA VEÍCULO EM: N DOVIA BR 222 KM 03 COMB DIESEL	MEDIA MONTA HOTA - SC DA CAEIRA MONTA Média Monta AMAÇARI - E ROQUIMICO MONTA MEDIA MONTA ARABA - PA - SÃO FÉLIX MONTA Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO 12 BLUSÕES FEMININOS 9 JAQUETAS FEMININAS 8 BLUSÕES MASCULINOS 6 PIJAMAS MASCULINOS IPVA 2025 PENDENTE 3A - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	981916 A - SC) COD 986004 987763 COD 990086	Reemb./Desp. Aut. 0,00 1900,00 Reemb./Desp. Aut. 1900,00					
41 42 43 LT 44	MARCA MARCA MARCA	RANDON SR BA 02E 2023/2023 /IP SANTA CATARINA MODELO / 320I ACTIVE FLEX 2016/2015 VIP MODELO STRADA HD WK CD E 2018/2017 VI MODELO HILUX CDSRXA4FD 2024/2023	4 A SC (RO PLACA 3 SALVAD PLACA 3 P MARA PLACA 5	Preta IL DOVIA BR COR Branca CAMA OR BA (RU COR Branca MAI BA PA (RO COR Branca	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA COMB GASOLINA/ALCOOL GARI VEÍCULO EM: C JA NAFTA - POLO PET COMB GASOLINA/ALCOOL RABA VEÍCULO EM: N DOVIA BR 222 KM 03	MEDIA MONTA HOTA - SC DA CAEIRA MONTA Média Monta AMAÇARI - E ROQUIMICO MONTA MEDIA MONTA IARABA - PA - SÃO FÉLIX MONTA Média Monta Monta Media Monta Micola Monta	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO 12 BLUSÕES FEMININOS 9 JAQUETAS FEMININOS 8 BLUSÕES MASCULINOS 6 PIJAMAS MASCULINOS IPVA 2025 PENDENTE 3A - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO (C-MARABA - PA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	981916 A - SC) COD 986004 987763 COD 990086	Reemb./Desp. Aut. 0,00 1900,00 Reemb./Desp. Aut. 1900,00					
41	MARCA MARCA MARCA	RANDON SR BA 02E 2023/2023 /IP SANTA CATARINA MODELO / 320I ACTIVE FLEX 2016/2015 VIP MODELO STRADA HD WK CD E 2018/2017 VI MODELO HILUX CDSRXA4FD 2024/2023	4 A SC (RO PLACA 3 SALVAD PLACA 3 P MARA PLACA 5	Preta IL DOVIA BR COR Branca CAMA OR BA (RU COR Branca MAI BA PA (RO COR Branca	GASOLINA HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA COMB GASOLINA/ALCOOL CARI VEÍCULO EM: C JA NAFTA - POLO PET COMB GASOLINA/ALCOOL RABA VEÍCULO EM: N DOVIA BR 222 KM 03 COMB DIESEL ulista VEÍCULO EM: P	MEDIA MONTA HOTA - SC DA CAEIRA MONTA Média Monta AMAÇARI - E ROQUIMICO MONTA MEDIA MONTA IARABA - PA - SÃO FÉLIX MONTA Média Monta Monta Media Monta Micola Monta	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA OBSERVAÇÃO 12 BLUSÕES FEMININOS 9 JAQUETAS FEMININOS 8 BLUSÕES MASCULINOS 6 PIJAMAS MASCULINOS IPVA 2025 PENDENTE 3A - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO (C-MARABA - PA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	981916 A - SC) COD 986004 987763 COD 990086	Reemb./Desp. Aut. 0,00 1900,00 Reemb./Desp. Aut. 1900,00					

		Γ	I		ı		IDVA 2025 DACO / VEÍCULO		
46	CHEVROLET	ONIX PLUS 10MT LT2 2021/2020	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	996696	1900,00
		•		IL	HOTA VEÍCULO EM: IL	HOTA - SC			
	V	IP SANTA CATARINA	SC (RO	DOVIA BR	470 KM 17 ESTRADA	DA CAEIRA	- PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
47	TOYOTA	RAV4H 25L SX4WD 2019/2019	0	Azul	GASOLINA/ELETRICO	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	998763	1900,00
		•		CAMA	ÇARI VEÍCULO EM: C	AMAÇARI - E	BA		
		VIP	SALVAD	OR BA (RU	JA NAFTA - POLO PET	ROQUIMICO	- CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
48	CHEVROLET	ONIX 1.4AT ACT 2019/2018	1	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1004894	1900,00
				ILI	HOTA VEÍCULO EM: IL	HOTA - SC			
	v	IP SANTA CATARINA	SC (RO	DOVIA BR	470 KM 17 ESTRADA	DA CAEIRA	- PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	- SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
49	MERCEDES- BENZ	516CDISPRINTERC 2022/2022	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1005781	4500,00
				Pa	ulista VEÍCULO EM: Pa	aulista - PE			
		VIP P	AULISTA	PE (AV. S	EVERINO JOSINO GUE	RRA - PARA	TIBE - Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LT 2015/2014	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	1006755	1900,00
51	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2014/2013	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1008922	1900,00
				São	Luís VEÍCULO EM: Sã	io Luís - MA			
		VIP SAO	LUIS MA	(Av. Enge	nheiro Emiliano Maciei	ra, Km 7 - Ma	aracanã - São Luís - MA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
52	REB	TRUCKVAN DOLLY TKV 2023/2022	2	Preta		Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA	873036	4500,00
				Pa	ulista VEÍCULO EM: Pa	aulista - PE			
		VIP P	AULISTA	PE (AV. S	EVERINO JOSINO GUE	RRA - PARA	TIBE - Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
53	FORD	KA SE 1.0 HA B 2017/2016	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE / SEM MOTOR	866173	1900,00
54	FIAT	PALIO ATTRACT 1.0 2013/2013	4	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	997045	1900,00
55	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2013/2012	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / COLISÃO SEGUIDA DE ALAGAMENTO.	984133	1900,00
		VIP	SALVAD		ÇARI VEÍCULO EM: CA				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
56	FIAT	UNO WAY 1.4		Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA	IPVA 2025 PAGO		Aut. 1900,00
57	HONDA	2012/2011 FIT LX FLEX 2012/2012	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	MONTA MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1004473	
58	GUERRA	GUERRA AG BS 2016/2016	5	Preta		MEDIA MONTA	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO / DOCUMENTO EMITIDO EM SE / PLACA VERMELHA.	830750	4500,00

COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. Os arrematantes domiciliados no estado de Goias, fiquem cientes que conforme portaria 59/2019, todo e qualquer veículo, sendo ele produto de furto/roubo ou qualquer tipo de acidente com perda total, irá constar no campo de observações do CRV/CRLV a informação recuperado/sinistrado.

SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA

VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	((()))	Reemb./Desp. Aut.
64	H()NII)A	CITY EX CVT 2015/2015	3	Branca		Peguena	ROUBO/FURTO //Renavam: 1335615900 //Débitos que estiverem em aberto é por conta do Arrematante, independente do ano devido.	765998	2310,00

COMITENTE VENDEDOR: PIER SEGURADORA S.A.

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

L	т.	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	65	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2017/2016	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00
6	66	KIΔ	SPORTAGE LX2 OFFG4 2012/2011	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média	VEÍCULO GNV,CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1007669	1900,00
6	67		CLIO CAM 10H3P 2012/2012	9	Preta		Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN

Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)

L	_T	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	((()))	Reemb./Desp. Aut.
	70	(HEVROLE)	ONIX 1.4AT LTZ 2019/2019	0	Branca		Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO/ SINISTRO RECUPERADO	1003813	1940,00

COMITENTE VENDEDOR: LOCALIZA FLEET S.A.

VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP

VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	10:011	Reemb./Desp. Aut.
100	VOLKSWAGEN	POLO MA 2024/2023	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006565	2611,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	((()))	Reemb./Desp. Aut.
101	FIAT	CRONOS DRIVE 1 3 2024/2023	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006585	2736,40

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	10:0010	Reemb./Desp. Aut.
102	FIAT	MOBI LIKE 2024/2023	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1005559	3238,00

		VIP VALINH	OS SP (F		NHOS VEÍCULO EM: VA IDES CRIVELLARO - M		P PEDRAS - VALINHOS - SP)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
103	HYUNDAI	HB20S 10M COMFOR 2024/2023	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006296	2116,00
104 V	OLKSWAGEN	SAVEIRO CS RB MF 2024/2023	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1005734	2116,00
105	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006437	2116,00
106	FIAT	CRONOS DRIVE1.3AT 2024/2023	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1004605	2116,00
			VIP CAN		NOAS VEÍCULO EM: CA V GETÚLIO VARGAS -		CANOAS - RS)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
107	HYUNDAI	HB20 10M COMFORT 2024/2023	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006280	2149,00
		VIP	SALVAD		ÇARI VEÍCULO EM: CA JA NAFTA - POLO PETI	•			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
108	FIAT	MOBI TREKKING 1.0MT 2024/2023	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006322	2386,60
1			1	OAS RS (A	NOAS VEÍCULO EM: CA V GETÚLIO VARGAS -	SÃO JOSE -			Reemb./Desp.
LT	MARCA CHEVROLET	MODELO ONIX 10MT LT2	PLACA 4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	MONTA	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	COD	Aut. 2769,40
		2024/2023 VIP VALINH	OS SP (F		I NHOS VEÍCULO EM: VA IDES CRIVELLARO - M		P PEDRAS - VALINHOS - SP)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
110	CHEVROLET	ONIX 10TAT PR2 2024/2023	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1005142	2743,00
		VIP CC	DLOMBO		OMBO VEÍCULO EM: CO PEDRO ZANETTI - JAR				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
111	RENAULT	SANDERO STEP 16 2016/2015	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	990871	6419,20
	V	IP SANTA CATARINA	A SC (RO		HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA I		PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	(- SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
	FIAT	ARGO 1.0 2024/2023	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1004596	2736,40
112				GOI	ANIA VEÍCULO EM: GO	OIANIA - GO			
112		VIP GOI	ANIA GO				O VAZ - GOIANIA - GO)		
112 LT	MARCA	VIP GOIA	ANIA GO PLACA	(AV. PERIM			O VAZ - GOIANIA - GO) OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.

		VIP VALINH	OS SP (F		NHOS VEÍCULO EM: VA IDES CRIVELLARO - M		P PEDRAS - VALINHOS - SP)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
114	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 2024/2023	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	992055	2116,00
			VIP CAN		NOAS VEÍCULO EM: CA V GETÚLIO VARGAS -		CANOAS - RS)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
115	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 2024/2023	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	991574	2149,00
		VIP GOI	ANIA GO		ANIA VEÍCULO EM: GO METRAL NORTE - DIST		AO VAZ - GOIANIA - GO)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
116	FIAT	MOBI LIKE 2024/2023	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	972678	7627,00
			0		TE VENDEDOR: ALLIA o sera entregue 60 dia				
		VIP P	AULISTA		ulista VEÍCULO EM: Pa EVERINO JOSINO GUE		.TIBE - Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
117	CHEVROLET	S10 LS DD4 2017/2016	3	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00
		VIP	SALVAD		ÇARI VEÍCULO EM: CA				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
118	SCANIA	P 310 B8X2 2018/2017	8	Branca	DIESEL	Média Monta	COMPRIMENTO DA CARROCERIA 09,600M //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	956318	4500,00
119	SCANIA	R500 A6X4 2021/2021	1	Amarela	DIESEL	Média Monta	VEÍCULO TRANSFERIDO NA ORIGEM - PR //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	984268	4500,00
		VIP P	AULISTA		ulista VEÍCULO EM: Pa EVERINO JOSINO GUE		.TIBE - Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
120	YAMAHA	FZ15 FAZER ABS 2024/2024	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1005283	500,00
121	YAMAHA	YZF R15 ABS 2024/2024	3	Prata	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	996636	500,00
122	YAMAHA	FZ25 FAZER 2024/2024	5	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		500,00

207PASSION 2011/2011

PEUGEOT

XR

5

Cinza

GASOLINA/ALCOOL

"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a 991767 data de vencimento"

1900,00

Pequena Monta

COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A

O documento sera entregue 90(noventa) dias úteis após o leilão.

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

L	T	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	((()))	Reemb./Desp. Aut.
1	24	(21)/	PRISMA 1.4AT LT 2018/2018	5	Vermelha	FLEX	Conservado	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00

COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A

O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

Ľ	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
12	25 VOLKSWAGEN	GOL TL MC 2016/2015	7	Prata	(-ASC) INIA/ALC.()()	Média	RECALL NÃO ATENDIDO "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00
12		NXR160 BROS ESDD 2020/2020	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		500,00
12	HONDA	CB 250F TWISTER 2017/2017	7	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		500,00
12		MT07 ABS 2018/2018	6	Cinza	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		500,00

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	((()))	Reemb./Desp. Aut.
129	HONDA	CG 125 FAN ES 2010/2010	0	Azul	GASOLINA	Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		500,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
130	HONDA	POP 110I 2022/2022	2	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		500,00
131		FZ15 FAZER ABS 2024/2024	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		500,00
132		SANDERO SIC16CVT 2024/2023	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00
133		CRETA 16A ACTION 2022/2022	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00
134	HONDA	FIT LX 2007/2006	4	Dourada	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00
135	1/// 11 K C//////CLNI	FOX 1.0 GII 2013/2012	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
136		T115 CRYPTON ED 2012/2012	8	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		500,00
137		FAZER250 BLUEFLEX	6	Branca		Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a	993501	500,00

		2014/2013					data de vencimento"					
138	JEEP	RENEGADE SPT T270 2022/2022	6	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00			
				Pa	ulista VEÍCULO EM: P	aulista - PE						
		VIP P	AULISTA	PE (AV. SI	EVERINO JOSINO GUI	ERRA - PARA	ATIBE - Paulista - PE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.			
139	JEEP	COMPASS LIMITED D 2021/2020	2	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00			
140	JEEP	COMPASS LIMITED D 2019/2019	6	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00			
				CAMA	ÇARI VEÍCULO EM: C	AMAÇARI - E	ВА					
		VIP	SALVAD	OR BA (RU	IA NAFTA - POLO PET	ROQUIMICO	- CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.			
141	HONDA	BIZ 125 EX 2015/2015	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		500,00			
142	HONDA	BIZ 125 2018/2018	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	987216	500,00			
143	PEUGEOT	207HB XR 2012/2011	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1004322	1900,00			
144	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2023/2022	0	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1003349	500,00			
145	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2018/2017	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00			
				IMPERA	TRIZ VEÍCULO EM: IN	IPERATRIZ -	MA					
		VIP	IMPERA	TRIZ MA (E	BR 010, KM 215 - COC	GRANDE -	IMPERATRIZ - MA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.			
146	HONDA	BIZ 110I 2024/2023	0	Prata	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		500,00			
				TERI	ESINA VEÍCULO EM: T	ERESINA - P	1					
		VIP TER	RESINA F	I (RUA DR	JOSÉ MOURA SANTO	OS - PEDRA	MOLE - TERESINA - PI)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.			
147	FIAT	MOBI LIKE 2022/2021	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00			
				CAMA	ÇARI VEÍCULO EM: C							
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)											
		VIP	SALVAD	OR BA (RU	IA NAFTA - POLO PET							
LT	MARCA	VIP	SALVAD PLACA	, 	IA NAFTA - POLO PET			COD	Reemb./Desp			
LT 148	MARCA RENAULT		PLACA	, 		ROQUIMICO	- CAMAÇARI - BA)		Aut.			
		MODELO KWID ZEN 10MT	PLACA	COR Prata	СОМВ	MONTA Média Monta	- CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		Aut.			
		MODELO KWID ZEN 10MT 2019/2018	PLACA 2	COR Prata	COMB GASOLINA/ALCOOL	MONTA Média Monta Media Monta	- CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"					
		MODELO KWID ZEN 10MT 2019/2018	PLACA 2	Prata IMPERA TRIZ MA (E	COMB GASOLINA/ALCOOL ATRIZ VEÍCULO EM: IN	MONTA Média Monta Media Monta	- CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		Aut.			
148 LT	RENAULT	MODELO KWID ZEN 10MT 2019/2018	PLACA 2	Prata IMPERA TRIZ MA (E	GASOLINA/ALCOOL ATRIZ VEÍCULO EM: IN BR 010, KM 215 - COCO	MONTA Média Monta IPERATRIZ - D GRANDE -	- CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" MA IMPERATRIZ - MA)	1005439	Aut. 1900,00 Reemb./Desp Aut.			
148	RENAULT	MODELO KWID ZEN 10MT 2019/2018 VIP MODELO BIZ 125 2020/2020	PLACA PLACA 9	Prata IMPERATRIZ MA (E COR Vermelha	GASOLINA/ALCOOL ATRIZ VEÍCULO EM: IN BR 010, KM 215 - COCC COMB GASOLINA/ALCOOL ÇARI VEÍCULO EM: C	MONTA Média Monta IPERATRIZ - D GRANDE - MONTA Média Monta MAGARI - E	- CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" MA IMPERATRIZ - MA) OBSERVAÇÃO "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1005439	Aut. 1900,00 Reemb./Desp Aut.			
148 LT	RENAULT	MODELO KWID ZEN 10MT 2019/2018 VIP MODELO BIZ 125 2020/2020	PLACA PLACA 9	Prata IMPERA TRIZ MA (E COR Vermelha CAMA OR BA (RU	GASOLINA/ALCOOL ATRIZ VEÍCULO EM: IN BR 010, KM 215 - COCC COMB GASOLINA/ALCOOL	MONTA Média Monta IPERATRIZ - D GRANDE - MONTA Média Monta MAGARI - E	- CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" MA IMPERATRIZ - MA) OBSERVAÇÃO "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1005439	Aut. 1900,00 Reemb./Des			

150	HONDA	CB250F TWISTER CBS 2021/2021	2	Azul	FLEX	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		500,00				
				COMITEN	ITE VENDEDOR: LOCA	ALIZA FLEET	S.A.						
	V	IP SANTA CATARINA	SC (RO		HOTA VEÍCULO EM: IL 470 KM 17 ESTRADA I		PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	\ - SC)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
160	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006400	2736,40				
	VIP VA	RZEA GRANDE MT			ANDE VEÍCULO EM: VA DR JULIO DOMINGOS I		IDE - MT - MARAJOARA - VARZEA GRA	NDE - M	т)				
LT	ONLY DILIC TOTAL												
161	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT LTZ 2024/2023	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1012576	2116,00				
162	HYUNDAI	HB20 10M COMFORT 2024/2023	7	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1012882	3594,40				
	ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)												
LT	T MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.												
163	FIAT	CRONOS DRIVE1.3AT 2024/2023	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1011895	5383,00				
		VIP	SALVAD		ÇARI VEÍCULO EM: CA JA NAFTA - POLO PETI	•							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
164	HYUNDAI	HB20S 10M COMFOR 2024/2023	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1013855	5389,60				
		VIP CO	LOMBO		OMBO VEÍCULO EM: CO PEDRO ZANETTI - JAR								
LT	MARCA		PLACA	`	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
165		STRADA ENDURANCE CS 2023/2023	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1013491	Aut. 2135,80				
			/IP CAN		I NOAS VEÍCULO EM: CA V GETÚLIO VARGAS -		CANOAS - RS)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
166	HYUNDAI	HB20S10TA COMFOR 2024/2023	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1007804					
			OS SP (R		NHOS VEÍCULO EM: VA IDES CRIVELLARO - M		PEDRAS - VALINHOS - SP)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
167	HYUNDAI	HB20 10M SENSE 2024/2023	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1011088	2789,20				
168	CHEVROLET	ONIX PLUS 10MT LT2 2024/2023	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1008587	2611,00				
169	PEUGEOT	208 ACTIVE AT1 2023/2023	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1011090	2743,00				
170	VOLKSWAGEN	VIRTUS CL AC 2024/2023	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1007895	2611,00				
171	FIAT	MOBI TREKKING 1.0MT 2024/2023	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006550	3191,80				

		VIP F			IEIRO VEÍCULO EM: R PARADA DE LUCAS								
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
172	FORD	ECOSPORT SE AT 1.5 2020/2019	3	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1010695	2287,60				
173	FIAT	MOBI LIKE 2024/2023	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006368	5653,60				
	Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)												
LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp													
174	CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER 2023/2022	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1008424	2168,80				
	BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
175	FORD	KA SE 1.5 SD C 2019/2018	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO //ENCHENTE/ALAGAMENTO	1006430	2274,40				
176	HYUNDAI	HB20 10M COMFORT 2024/2023	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006199	2274,40				
177	FIAT	ARGO 1.0 2023/2023	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1007192	2274,40				
		,	VIP CAN		NOAS VEÍCULO EM: C. V GETÚLIO VARGAS -		CANOAS - RS)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
178	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT LTZ 2024/2023	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1011864	2149,00				
		VIP	SALVAD		ÇARI VEÍCULO EM: CA JA NAFTA - POLO PET	,							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
179	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2019/2019	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1015123	2386,60				
				PR (RUA I	OMBO VEÍCULO EM: C PEDRO ZANETTI - JAR	DIM CANGU	IRI - COLOMBO - PR)		Boomk /Da				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.				

GASOLINA/ALCOOL

Conservado IPVA 2025 PAGO

1008639 4954,00

MOBI TREKKING 1.0MT 2024/2023

5

Prata

180

FIAT